

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 039/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal
Vigente do Fundo Municipal da Saúde.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 876/2000 de 10/11/2000,

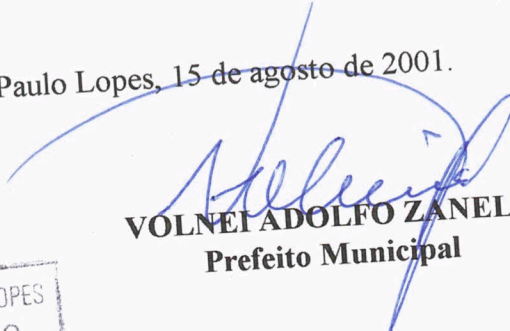
DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

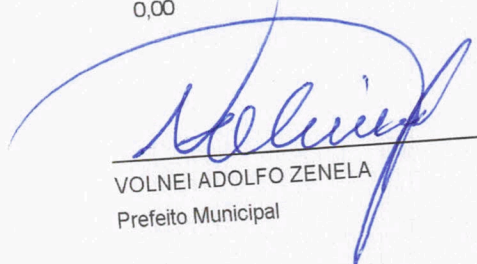
Paulo Lopes, 15 de agosto de 2001.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 10 09 2001 8 Horas
A _____ ss _____ Horas.

DELEGADO

Código	Tipo Suplementação	Data	Decreto	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
3	Suplementar	15/08/01	000039/01	000876/00	Suplementação	5.000,00	8	2.001.3.1.2.0.00.00.0080
3	Suplementar	15/08/01	000039/01	000876/00	Suplementação	3.000,00	9	2.001.3.1.3.0.00.00.0080
3	Suplementar	15/08/01	000039/01	000876/00	Anulação	8.000,00	12	2.099.9.9.9.00.00.0080
Total Suplementar:						8.000,00		
Total Especial:						0,00		
Total Extraordinário:						0,00		
Total Suplementado nas Dotações:						8.000,00		
Total Anulado nas Dotações:						8.000,00		
Total de Anulações por Excesso:						0,00		
Total de Anulações - Outros Casos:						0,00		
Total Suplementado - Outros Casos:						0,00		



VOLNEI ADOLFO ZENELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 10/09/2001 às 8 Horas
 A _____ às _____ Horas.

 ATREGADO